



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1801/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de limpeza e instalação de placa de advertência, quanto a descarte de lixo e entulhos em área pública do Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de limpeza, e instalação de placa de advertência, quanto a proibição de descarte de lixo e entulhos na área localizada na Rua Barão de Mauá, 7604, Jardim Batagin.

Justificativa:

Moradores do bairro alegam que por vezes, efetuaram a limpeza do local! Organizaram um grupo e efetuaram serviços inerentes ao poder público, mas o descarte continua, pedem providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 3420/2019 - 17/05/2019 13:07